



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Caetanos

1

Terça-feira • 12 de Maio de 2020 • Ano • Nº 975

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Caetanos publica:

- **Decreto Nº 0000004/2020, 02 de Março de 2020** - Altera o Quadro de Detalhamento de Despesas - QDD, para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.
- **Decreto Nº 0000005/2020, 02 de Março de 2020** - Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 374.936,04 (trezentos e setenta e quatro mil novecentos e trinta e seis reais e quatro centavos), para os fins que se especifica e da outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



MUNICÍPIO DE CAETANOS
CONSOLIDADO GERAL
BA
16.418.717/0001-98
DECRETO Nº 0000006/2020
Data 04/03/2020

DECRETO Nº 0000004/2020, 02 de março de 2020
"Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
- QDD, para o exercício financeiro de 2020 e dá outras
providências."

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 0000004/2020 de 02/03/2020, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

Acréscimo de Dotação

0302 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 094400	100.000,00
Total do Projeto/Atividade		100.000,00
Total da Unidade		100.000,00
0308 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE		
2.014 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO		
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 010000	107.946,93
Total do Projeto/Atividade		107.946,93
Total da Unidade		107.946,93
0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.023 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 091400	5.000,00
Total do Projeto/Atividade		5.000,00
2.024 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 091400	2.000,00
Total do Projeto/Atividade		2.000,00
Total da Unidade		7.000,00
Total		214.946,93

Redução de Dotação

0302 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 010000	100.000,00
Total do Projeto/Atividade		100.000,00
Total da Unidade		100.000,00
0308 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE		
2.014 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 914200	97.000,00
33909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 010000	10.946,93
Total do Projeto/Atividade		107.946,93
Total da Unidade		107.946,93
0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.024 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
33909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 091400	1.000,00
33909300000 - Indenizações e Restituições	Fonte: 091400	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		2.000,00
2.023 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
33909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 091400	5.000,00
Total do Projeto/Atividade		5.000,00
Total da Unidade		7.000,00
Total		214.946,93

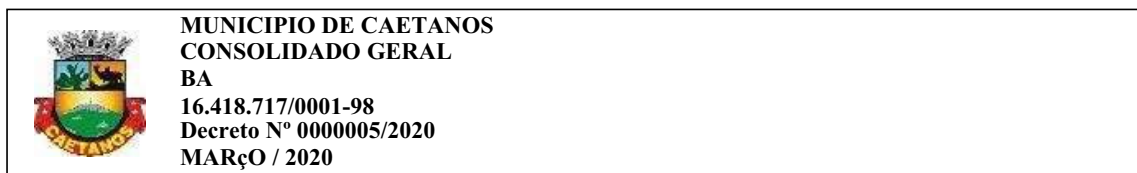
Artigo 3o. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4o. - Este Decreto entra em vigor na data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.



MUNICÍPIO DE CAETANOS
CONSOLIDADO GERAL
BA
16.418.717/0001-98
DECRETO Nº 0000006/2020
Data 04/03/2020

PAULO ALVES DOS REIS
PREFEITO
CPF: 003.103.395-66



DECRETO Nº 000005/2020, 02 de março de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 374.936,04 (trezentos e setenta e quatro mil novecentos e trinta e seis reais e quatro centavos), para os fins que se especifica e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:


Dotações Suplementadas

0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.026 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 710100	9.000,00
Total do Projeto/Atividade		9.000,00
2.028 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO		
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 721900	57.000,00
Total do Projeto/Atividade		57.000,00
Total da Unidade		66.000,00
0310 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.090 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 092900	6.000,00
Total do Projeto/Atividade		6.000,00
Total da Unidade		6.000,00
0311 - SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO		
1.032 - CONST. E MANUT. DE PRAÇAS ESPORTIVA, QUADRAS POLIESPORTIVAS, CAMPOS, GINÁRIO E ESTÁDIO		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 892400	302.936,04
Total do Projeto/Atividade		302.936,04
Total da Unidade		302.936,04
Total		374.936,04

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

0301 - GABINETE DO PREFEITO		
2.010 - DESENV. DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
31909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 010000	6.000,00
Total do Projeto/Atividade		6.000,00
Total da Unidade		6.000,00
0302 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
2.009 - MANUTENÇÃO DA FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO		
31909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 010000	5.000,00
Total do Projeto/Atividade		5.000,00
Total da Unidade		5.000,00
0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2.018 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - FINANÇAS		
31909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 010000	5.000,00
Total do Projeto/Atividade		5.000,00
Total da Unidade		5.000,00
0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.028 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO		
31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 721900	9.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 721900	57.000,00
Total do Projeto/Atividade		66.000,00
Total da Unidade		66.000,00
0308 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE		
2.014 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO		
31909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 010000	63.768,53
Total do Projeto/Atividade		63.768,53

	MUNICÍPIO DE CAETANOS
	CONSOLIDADO GERAL
	BA
	16.418.717/0001-98
	Decreto Nº 000005/2020
	MARÇO / 2020

0308 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE		
1.068 - CONSTRUÇÃO, PAVIMENT. E MANUT. DE ESTRADAS VICINAIS, PONTES E ACESSOS RURAIS		
44909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 010000	156.000,00
Total do Projeto/Atividade		156.000,00
2.083 - MANUTENÇÃO DO DEP. MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGEM - DMER		
31909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 010000	1.000,00
33909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 010000	66.167,51
Total do Projeto/Atividade		67.167,51
Total da Unidade		286.936,04
0310 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.090 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 092900	6.000,00
Total do Projeto/Atividade		6.000,00
Total da Unidade		6.000,00
Total		374.936,04

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário , o presente decreto entra em vigor na data se sua elaboração.

PAULO ALVES DOS REIS
PREFEITO
CPF: 003.103.395-66